

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0309-001-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 23-0309-001-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288, Centro, Altamira, Estado do Pará, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais e, de outro lado a firma **CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.053.984/0001-65, endereço: Tv Comandante Castilho - nº 402, Bairro: Catedral, no Município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.371-085, e-mail: circuitodist01@gmail.com, Telefone (93) 99155-5403, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua dois, nº 3776, Bairro: Jardim Independente II, no Município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.372-380, carteira de identidade nº 3694458 SSP/PA e CPF: nº. 714.559.142-15, denominado como **CONTRATADA**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23-0309-001-PMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº 23-0309-001-PMA, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1 O preço unitário fixado no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº 23-0309-001-PMA, mantém-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	-----	-----	-----------	-------	----------------	----------

1	612	UNIDADE	RELÉ FOTOCÉLULA BIVOLT 1000W	MARGIRIUS	R\$ 12,32	R\$ 7.539,84
2	612	UNIDADE	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	MARGIRIUS	R\$ 4,99	R\$ 3.053,88
3	350	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO EM FORMATOTUBULAR; COM POTÊNCIA NOMINAL DE 100 W; FLUXO LUMINOSO MAIOR QUE 10.000LM	DEMAM	R\$ 15,79	R\$ 5.526,50
4	385	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WTUBULAR – (E-40), FLUXO LUMINOSOMÍNIMO DE 15.000 LUMENS	DEMAM	R\$ 15,79	R\$ 6.079,15
5	262	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WTUBULAR – (E-40), FLUXO LUMINOSOMÍNIMO DE 25.000 LUMENS	DEMAM	R\$ 14,24	R\$ 3.730,88
6	70	UNIDADE	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W	AVANT	R\$ 18,85	R\$ 1.319,50
7	87	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO OVAL 80W E27	AVANT	R\$ 17,19	R\$ 1.495,53
8	577	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 100WPOTÊNCIA: 100W MODELO SMD, COR DALUZ: BRANCO FRIO, TEMPERATURA DACOR MÍNIMA: 6000K FLUXOLUMINOSOMÍNIMO: 10.000 LÚMES, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 10/220V, FATOR DE POTÊNCIAMÍNIMO: 0,95 INDICE DE PROTEÇÃO: IP67ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ ≥ 120°CARCAÇA DE ALUMÍNIO COR DACARCAÇA: CINZA GARANTIA: 48 MESES	POWER	R\$ 270,86	R\$ 156.286,22
9	131	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED - 150WPOTÊNCIA: 150W MODELO SMD COR DALUZ: BRANCO FRIO, EMPERATURA DACOR MÍNIMA: 6000K FLUXOLUMINOSOMÍNIMO: 15.000 LÚMES, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 110/220V, FATOR DE POTÊNCIAMÍNIMO: 0,95 INDICE DE PROTEÇÃO: IP67ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ ≥ 120°CARCAÇA DE ALUMÍNIO COR DACARCAÇA: CINZA GARANTIA: 48 MESES	POWER	R\$ 376,00	R\$ 49.256,00
11	525	UNIDADE	SOQUETE PRETO COM RABICHO E27	LORENZETT	R\$ 1,31	R\$ 687,75
12	437	UNIDADE	ADAPTADOR SOQUETE E40	LIEGE	R\$ 4,79	R\$ 2.093,23
13	35	UNIDADE	LAMPADA VAPOR METALICO; NOFORMATO TUBULAR, ILUMINACAO DEALTO BRILHO; COM POTENCIA NOMINALDE 400W	AVANT	R\$ 19,94	R\$ 697,90
14	280	UNIDADE	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICAREFORÇADO DE ATÉ 2M	CLARAO	R\$ 59,99	R\$ 16.797,20

15	87	UNIDADE	BRAÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ATÉ 3M	CLARAO	R\$ 106,25	R\$ 9.243,75
16	61	UNIDADE	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LÂMPADA DE SÓDIO Nº 13	CLARAO	R\$ 127,99	R\$ 7.807,39
17	70	UNIDADE	LUMINÁRIA OVAL ABERTA COM RECEPTÁCULO E-27	CLARAO	R\$ 35,66	R\$ 2.496,20
18	87	UNIDADE	PARAFUSO PARA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIA 16X200	OLIVO	R\$ 8,43	R\$ 733,41
19	105	UNIDADE	PARAFUSO PARA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIA 16X250	OLIVO	R\$ 11,95	R\$ 1.254,75
20	78	UNIDADE	PARAFUSO PARA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIA 16X 300	OLIVO	R\$ 14,98	R\$ 1.168,44
21	78	UNIDADE	PARAFUSO PARA INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIA 16X350	OLIVO	R\$ 11,96	R\$ 932,88
22	14	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9M400/600	BREDA	R\$ 949,99	R\$ 13.299,86
23	14	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M150/300	BREDA	R\$ 942,98	R\$ 13.201,72
24	10	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M150/200	BREDA	R\$ 707,64	R\$ 7.076,40
25	14	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M 300	BREDA	R\$ 797,99	R\$ 11.171,86
26	7	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M 600	BREAD	R\$ 1.044,99	R\$ 7.314,93
27	14	UNIDADE	POSTE CONICO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRAÇO DUPLO, H = 9M OU 10M	CLARAO	R\$ 1.293,25	R\$ 18.105,50
28	10	UNIDADE	POSTE CONICO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRAÇO SIMPLES, H = 9M OU 10M	CLARAO	R\$ 1.299,00	R\$ 12.990,00
31	9	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M	BREDA	R\$ 1.599,00	R\$ 14.391,00
32	17	UNIDADE	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADA 150MM	OLIVO	R\$ 20,35	R\$ 345,95
33	14	UNIDADE	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADA 200MM	OLIVO	R\$ 24,63	R\$ 344,82
34	14	UNIDADE	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADA 220MM	OLIVO	R\$ 38,53	R\$ 539,42
36	26	UNIDADE	PARAFUSO COMPLETO COM PORCA FRANCÊS 45	CISER	R\$ 3,00	R\$ 78,00
37	26	UNIDADE	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 125	OLIVO	R\$ 4,62	R\$ 120,12
38	26	UNIDADE	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 150	OLIVO	R\$ 7,05	R\$ 183,30
46	8	UNIDADE	ACESSÓRIOS PARA TRANSF. CHAVE PORTA FUSÍVEL PARA RAIO	BALESTRO	R\$ 221,50	R\$ 1.772,00
47	8	UNIDADE	ACESSÓRIOS PARA TRANSF. CRUZETA DE CONCRETO	BREDA	R\$ 100,00	R\$ 800,00
48	15	UNIDADE	CHAVE CONTACTORA TRIFÁSICO Nº 32	METALTEX	R\$ 86,70	R\$ 1.300,50
49	17	UNIDADE	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO 70MM X 100M	3M	R\$ 8,85	R\$ 150,45
50	192	UNIDADE	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PRETO 19 MM 20 M	3M	R\$ 4,10	R\$ 787,20

52	35	UNIDADE	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2,00	INTELLI	R\$ 29,99	R\$ 1.049,65
53	52	UNIDADE	GRAMPO CONECTOR GTDU P/HASTE TERRAATERRAMENTO DUPLO 1/2-5/8	INTELLI	R\$ 11,00	R\$ 572,00
55	1	UNIDADE	TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO EM Y COMGANCHO DE 110MM	MS	R\$ 141,00	R\$ 141,00
56	3	UNIDADE	ÓCULOS SEGURANÇA PROTEÇÃO PARA EPI	WOKER	R\$ 4,79	R\$ 14,37
57	1	UNIDADE	CAPACETE VERMELHO TIPO JOCKEY	MS	R\$ 10,90	R\$ 10,90
63	1	UNIDADE	ALICATE DE DECAPAGEM DE CABOS DE 0,25 A6MM	IRWIN	R\$ 207,89	R\$ 207,89
69	26	UNIDADE	REFLETOR DE LED - 300W REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA, POTÊNCIA 300 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT (120 A 277V)	LUMANT	R\$ 256,00	R\$ 6.656,00
71	8	UNIDADE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO H = 9 M	CLARAO	R\$ 1.090,00	R\$ 8.720,00
72	7	UNIDADE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO H = 6 M	CLARAO	R\$ 412,50	R\$ 2.887,50
73	17	UNIDADE	POSTE DE AÇO H = 7 M INCL. LUMINÁRIA	CLARAO	R\$ 581,99	R\$ 9.893,83
74	10	UNIDADE	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR, TIPO FACA, C/ PORTA FUSÍVEL, CORRENTE NOMINALDE 100 A, TENSÃO NOMINAL DE 250 V	BALESTRO	R\$ 422,00	R\$ 4.220,00
75	8	UNIDADE	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR, 15KV, TIPOFACA, C/ PORTA FUSÍVEL, CORRENTENOMINAL DE 100 A	BALESTRO	R\$ 352,00	R\$ 2.816,00
76	10	UNIDADE	PARA RAIOS POLIMÉTRICO 13,8KVS/CENTELHADO	BALESTRO	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
77	12	UNIDADE	PARA RAIOS POLIMÉTRICO 15KVS/CENTELHADO	BALESTRO	R\$ 168,50	R\$ 2.022,00
78	10	UNIDADE	PARA RAIOS POLIMÉTRICO 34,5KV S/CENTELHADO	BALESTRO	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00
79	350	UNIDADE	PRESILHA REGULADORA EM AÇO GALVANIZADO	CLARAO	R\$ 2,00	R\$ 700,00
80	43	UNIDADE	FITA DE AÇO PERFURADA ANCORA 17MMX30M	INCA	R\$ 35,99	R\$ 1.547,57
81	17	ROLO	CABO FLEXÍVEL COBRE 1,5MM COM 100METROS	SIL	R\$ 99,99	R\$ 1.699,83
82	12	ROLO	CABO FLEXIVEL COBRE 2,5MM COM 100METROS	SIL	R\$ 119,99	R\$ 1.439,88
83	7	ROLO	CABO FLEXIVEL COBRE 10,0MM COM 100METROS	SIL	R\$ 534,80	R\$ 3.743,60
84	7	ROLO	CABO FLEXÍVEL COBRE 16,0MM COM 100METROS	SIL	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
85	8	ROLO	CABO TRIPLEX ALUMINIO 10MM COM 100METROS	COPERFIO	R\$ 462,00	R\$ 3.696,00
86	8	ROLO	CABO TRIPLEX ALUMINIO 16MM COM 100METROS	COPERFIO	R\$ 737,00	R\$ 5.896,00
87	8	ROLO	CABO TRIPLEX ALUMINIO 25MM COM 100METROS	COPERFIO	R\$ 1.126,00	R\$ 9.008,00

88	7	ROLO	CABO QUADRUPLEX ALUMINIO 10MMCOM 100 METROS	COPERFIO	R\$ 603,50	R\$ 4.224,50
89	10	ROLO	CABO QUADRUPLEX ALUMINIO 16MMCOM 100 METROS	COPERFIO	R\$ 482,00	R\$ 4.820,00
90	7	ROLO	CABO QUADRUPLEX ALUMINIO 25MMCOM 100 METROS	COPERFIO	R\$ 1.499,00	R\$ 10.493,00
91	5	ROLO	CABO DE COBRE NU 16MM COM 100METROS	NAMBEI	R\$ 871,00	R\$ 4.355,00
92	2	ROLO	CABO DE COBRE NU 25MM COM 100METROS	NAMBEI	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
93	78	UNIDADE	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1 ESTRIBO	OLIVO	R\$ 10,85	R\$ 846,30
94	21	UNIDADE	ARMAÇÃO SECUNDARIA 2 ESTRIBO	OLIVO	R\$ 14,40	R\$ 302,40
95	96	UNIDADE	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	GERME	R\$ 5,30	R\$ 508,80
96	17	UNIDADE	FITA ISOLANTE AUTO-FUSVEL	3M	R\$ 6,80	R\$ 115,60
97	12	UNIDADE	ELO FUSÍVEL 1H	NEGRINI	R\$ 4,98	R\$ 59,76
98	17	UNIDADE	ELO FUSÍVEL 3H	NEGRINI	R\$ 5,65	R\$ 96,05
99	17	UNIDADE	ELO FUSÍVEL 5H	NEGRINI	R\$ 6,90	R\$ 117,30
100	17	UNIDADE	ELO FUSÍVEL 6K	NEGRINI	R\$ 7,65	R\$ 130,05
101	2	UNIDADE	ELO FUSÍVEL 10K	NEGRINI	R\$ 6,25	R\$ 12,50
102	6	UNIDADE	ELO FUSÍVEL 15K	NEGRINI	R\$ 7,75	R\$ 46,50
105	17	UNIDADE	REFLETOR DE ALUMÍNIO PARA LÂMPADAMÉTALICA	HGE	R\$ 44,80	R\$ 761,60
106	3	PAR	BOTAS PARA ELETRICISTA 500V	MARLUVAS	R\$ 49,50	R\$ 148,50
107	8	UNIDADE	CONTATOR TRIPOLAR, 32A 380V AC3, BOBINA 24VDC, 1NA+1NF - FIXAÇÃO EMTRILHO DIN 35; COM 3 CONTATOS DE POTÊNCIA DO TIPO NA; FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR PARAFUSOS	METALTEX	R\$ 114,60	R\$ 916,80
108	7	UNIDADE	CONTATOR TRIPOLAR, 50A 380V AC3, BOBINA 24VDC, 1NA+1NF - FIXAÇÃO EMTRILHO DIN 35; COM 3 CONTATOS DE POTÊNCIA DO TIPO NA; FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR PARAFUSOS	METALTEX	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
109	350	UNIDADE	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PEQUENO	INTELLI	R\$ 5,45	R\$ 1.907,50
110	210	UNIDADE	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE MÉDIO	INTELLI	R\$ 7,90	R\$ 1.659,00
111	14	UNIDADE	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE GRANDE DUPLO	INTELLI	R\$ 14,40	R\$ 201,60
112	17	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A CURVA C	METALTEX	R\$ 30,00	R\$ 510,00
113	17	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A CURVA C	METALTEX	R\$ 30,00	R\$ 510,00
114	17	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A CURVA C	METALTEX	R\$ 33,00	R\$ 561,00
115	1	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A CURVA C	METALTEX	R\$ 40,50	R\$ 40,50

116	8	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A CURVA C	METALTEX	R\$ 33,00	R\$ 264,00
117	8	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C	METALTEX	R\$ 68,00	R\$ 544,00
118	70	UNIDADE	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W EXTERNO	HGE	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00
119	227	UNIDADE	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100WEXTERNO	HGE	R\$ 39,40	R\$ 8.943,80
120	122	UNIDADE	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150WEXTERNO	HGE	R\$ 54,00	R\$ 6.588,00
121	70	UNIDADE	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250WEXTERNO	HGE	R\$ 64,00	R\$ 4.480,00
122	43	UNIDADE	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400WEXTERNO	HGE	R\$ 79,75	R\$ 3.429,25
123	26	UNIDADE	REATOR VAPOR METALICO 400WINTERNO	HGE	R\$ 75,00	R\$ 1.950,00
133	262	METRO	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1/2	TIGRE	R\$ 2,47	R\$ 647,14
136	5	UNIDADE	ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 1MM60X40 500G	ERNEBRAS	R\$ 154,69	R\$ 773,45
VALOR TOTAL						R\$ 527.498,85

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os memos do processo originário, e transcritos abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE:

04 752 0037 2.160 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública – DIP

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

17510000 Contribuição de Iluminação Pública

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 23-0309-001-PMA, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 06 de outubro de 2023

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI
CNPJ: 32.053.984/0001-65
CLAUDIO DOS SANTOS ALVES
CPF: 714.559.142-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: